



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1815/GR, de 24 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017,

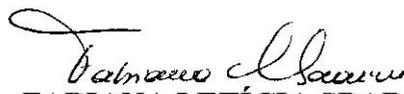
RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **ANDRESSA SILVA REBOUÇAS**, ocupante do Cargo de Psicólogo, Mat. SIAPE 2203083, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o contido no Processo n.º 23482.000031.2015-85.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício